PL 2421

LEI Nº 2579 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
536	08.244.0012.2181.0000	Manutenção da Proteção Social Especial Média Complexidade	100.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 04 00	SEC. MUN. PLANEJAMENTO E FAZENDA			
70	04.121.0001.2017.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF	-100.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de Fevereiro de 2019

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE 13/02/2019 08/03/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
CAD 1662

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0328
De: 13/02/2019 A 08/03/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019